

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 01/2026
FEDERAÇÃO DE ESCALADA ESPORTIVA DO PARANÁ – FEEP

Assunto: Estabelece os critérios oficiais de pontuação e a estruturação do Ranking Anual de Escalada Esportiva da FEEP.

A Diretoria Colegiada da Federação de Escalada Esportiva do Paraná (FEEP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28, Inciso VII, combinado com o Artigo 2º, §2º do Estatuto Social, e considerando a aprovação formal e obrigatória da Comissão de Atletas conforme o Artigo 38, Inciso V do mesmo diploma legal, resolve baixar a presente RESOLUÇÃO:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E VALIDADE

Art. 1º – Esta Resolução regulamenta a distribuição de pontos e a formatação do Ranking Anual da FEEP para todas as categorias oficiais homologadas.

Art. 2º – Para efeitos de computação de pontos, apenas serão válidas as competições oficiais realizadas dentro do respectivo ano civil do Ranking Anual. Resultados de anos anteriores ou de eventos não homologados pela diretoria técnica não serão contabilizados sob nenhuma hipótese.

Art. 3º – Quando o calendário anual da federação apresentar mais de 2 (duas) etapas da mesma modalidade, o pior resultado obtido pelo atleta naquela disciplina específica será descartado para fins de cálculo do somatório final do ranking.

§ 1º – Para os efeitos deste artigo, a não participação do atleta em uma etapa será considerada como pontuação zero e computada compulsoriamente como o seu pior resultado a ser descartado.

§ 2º – Caso o calendário anual de uma determinada modalidade apresente apenas 1 (uma) ou 2 (duas) etapas, não haverá qualquer descarte, sendo integralmente computados todos os resultados obtidos.

Art. 4º – Cada categoria e respectivo gênero (masculino e feminino) possuirão ranking próprio e independente, não havendo migração ou soma de pontos entre categorias distintas.

Art. 5º - Somente poderão pontuar no Ranking Paranaense Anual os atletas filiados até 24 horas antes da competição que somará pontos para o ranking.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURAÇÃO POR CATEGORIAS

Art. 6º – O Ranking Anual das categorias de base iniciais será estruturado sob o formato **Combinado** (Lead + Boulder) e de forma individual para a disciplina **Speed** (Velocidade), abrangendo:

- I – Sub-08 (Masculino e Feminino);
- II – Sub-10 (Masculino e Feminino);
- III – Sub-12 (Masculino e Feminino);
- IV – Sub-15 (Masculino e Feminino);
- V – Sub-17 (Masculino e Feminino).

Art. 7º – O Ranking Anual das categorias de transição e elite será obrigatoriamente **separado por modalidade**, gerando três rankings independentes (Boulder, Lead e Speed) para:

- I – Sub-19 (Masculino e Feminino);
- II – Principal (Masculino e Feminino).

CAPÍTULO III

DA TABELA OFICIAL DE PONTUAÇÃO

Art. 8º – A atribuição de pontos por etapa competitiva seguirá estritamente a tabela oficial disposta abaixo:

Posição	Pontuação	Posição	Pontuação	Posição	Pontuação
1º	120	11º	37	21º	12
2º	98	12º	34	22º	11
3º	79	13º	31	23º	10
4º	66	14º	29	24º	8
5º	61	15º	26	25º	7
6º	56	16º	24	26º	6
7º	52	17º	22	27º	5
8º	49	18º	19	28º	4
9º	44	19º	17	29º	2
10º	41	20º	14	30º	1

**Posições inferiores do 30º lugar não recebem pontos.*

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E VIGÊNCIA

Art. 9º – Não haverá aplicação de critérios de desempate para a definição das posições finais do Ranking Anual. Caso dois ou mais atletas terminem a temporada com a mesma pontuação total, eles dividirão oficialmente a mesma colocação no ranking.

Parágrafo único – Na hipótese de empate prevista no *caput*, os atletas empatados receberão a mesma premiação ou titulação correspondente à colocação atingida, pulando-se a(s) posição(ões) imediatamente subsequente(s) na listagem oficial (Exemplo: se houver dois atletas empatados em 1º lugar, ambos serão considerados campeões, e o próximo atleta elegível ocupará a 3ª colocação).

Art. 10º – A Diretoria Técnica da FEEP poderá alterar esta resolução a qualquer tempo, mediante consulta e aprovação da comissão de atletas, ou, na falta desta, da maioria simples do corpo diretor.

Art. 11º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no portal eletrônico oficial da FEEP, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de junho de 2026.

Pedro Soares Dornelles Pereira

Presidente da FEEP

Eduardo Jungles Coelho

Diretor Técnico da FEEP

Vinicius Sérgio Oliveira
Presidente da Comissão de Atletas